



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS
ABRIGO DO POVO, CASA DA LEGALIDADE.
ADM: 2022/2023

PUBLICADO
Lei/Dec./Res./Port. Reg. 017/2023
Plocard: comara municipal
Marianopolis - TO - 18/12/23

REQUERIMENTO Nº 017/2023

Marianópolis do Tocantins, aos 23 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

ERIVAN SERPA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Marianópolis – TO.

APROVADO

18/12/2023

Câmara Municipal de Marianópolis-TO

Erivan Serpa Martins
Presidente

Senhor Presidente,

Após meus cordiais cumprimentos, o Vereador infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, requer ao Excelentíssimo Presidente desta Casa, Erivan Serpa Martins, que, por meio da Mesa Diretora, competente para iniciativa, aprove Projeto de Lei para *criação do Conselho Municipal Antidrogas em Marianópolis do Tocantins*

O referido requerimento parte da análise do artigo 112, I, c/c art. 76, XXIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins, ao que se requer a criação do Conselho para viabilidade do combate às drogas de maneira sistemática, objetiva e efetiva.

Com fundamento no respeito, zelo e valorização das raízes regionais, valo-me do presente Requerimento para reforçar a admiração e valorização de pessoas que contribuem com o avanço e desenvolvimento da cidade de Marianópolis do Tocantins.

Nestes termos, pede deferimento.

João Carlos Rezende
Secretário

Gilson Coutinho da Silva
GILSON COUTINHO DA SILVA

Vereador